

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 410

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Contratos | 4 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.196/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre autorização de repasse de auxílio financeiro/custeio para aquisição de mobiliário para a nova estrutura física da Unidade II - Espaço Acolhedor Aylton Batista, fundado em 02 de abril de 2014 - CNPJ 46.733.473/0002-80 - e dá outras providências.”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos - para repasse de auxílio financeiro/custeio para aquisição de mobiliário para a nova estrutura física da unidade II - Espaço Acolhedor Aylton Batista, Fundado em 02 de abril de 2014 - CNPJ 46.733.473/0002-80.

Artigo 2º. O objeto da presente parceria será fiscalizado nos termos do que dispõe a Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Parágrafo único. O repasse de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será para aplicação de recursos no valor de R\$ 65.220,20 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte reais e cinco centavos), que será utilizado integralmente para custeio da aquisição do novo mobiliário para a nova estrutura da unidade da Entidade, conforme Plano de Trabalho e itens a serem adquiridos, anexo à presente Lei.

Artigo 3º. A Parceria celebrada poderá ser rescindida ou suspensa unilateralmente pelo Município caso forem descumpridas as suas cláusulas ou pela conveniência e/ou interesse público.

Artigo 4º. Os bens adquiridos pela entidade permanecerão em sua posse em forma de doação realizada pelo Poder Público neste ato.

Artigo 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 25 de fevereiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2197/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar campanha, como forma de melhorar a arrecadação

municipal, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2026, mediante a distribuição de prêmios, através de sorteio e dá outras providências”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar campanha, como forma de estimular uma melhoria na arrecadação municipal, mediante a distribuição gratuita de prêmios, através de sorteios entre os contribuintes que comprovarem o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2026, até a data de vencimento de cada parcela.

ARTIGO 2º - Para efeito de premiação, serão considerados contribuintes os proprietários ou titulares, ou ainda, quem detenha a posse ou o domínio útil do imóvel, e comprove junto ao Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Rifaina, o recolhimento em dia das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU/2026, no prazo de vencimento.

§ 1º - Não poderão participar dos sorteios, na forma estabelecida nesta Lei, o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os membros da comissão organizadora.

§ 2º - O contribuinte sorteado, somente receberá o prêmio após comprovar situação de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal.

ARTIGO 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir bens móveis necessários à realização do sorteio a que se refere o artigo anterior, na forma da lei.

Parágrafo Único - A totalidade dos valores dos bens a que se refere o “caput” deste artigo, não poderão exceder ao total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ARTIGO 4º - Os sorteios serão realizados em ato público e os prêmios entregues aos contemplados que comprovem haver atendido às condições estabelecidas.

ARTIGO 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação, principalmente quanto aos critérios para participação, definição dos bens a serem sorteados, datas e realização dos sorteios.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 25 de fevereiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: 25/2026.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS,

**PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS E DEMAIS AVALIAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 27/02/2026 das 10:00 até o Dia 05/03/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 05/03/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas) horas de disputa. Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600- contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 25/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OS CARAS DO ARROCHA LTDA - COM PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS ISRAEL NOVAES E THIAGO BRAVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO A SER REALIZADO EM 01/08/2026, COM PREVISÃO DE 02H00 DE DURAÇÃO NA XXIII FESTA DO PEÃO DE RIFAINA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ABRÃO BISCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: OS CARAS DO ARROCHA LTDA

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: até 02/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 37/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA EVENTOS 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: PEDRO ALEX WOLFFE CALIXTO

VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 36/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº 12/2026

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SALGADINHO PARA FESTA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: PASTELARIA BOLONHA LTDA

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 51/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº 18/2026

OBJETO: REFETENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº 0000038-63.2026.8.26.0434 PARA FORNECIMENTO DO MEDCIAMENTO GALCANEZUMABE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR: R\$22.679,82 (vinte dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 40/2026

DISPENSA ELETRONICA Nº 15/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA NO ESTACIONAMENTO E REFORMA DE ESTRUTURA DE TOLDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

VALOR: 29.899,67 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 32/2026

DISPENSA ELETRONICA N11/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS FILTRANTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: JVVILAR LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 641,96 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0f9d-4755-e328-3f6d-ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 410, ano III, veiculado em 27 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 27/02/2026 às 15:32:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f9d-4755-e328-3f6d-ba>